

#### **EDITAL**

## EDITAL Nº 10/2022

Homologação do resultado da seleção simplificada de estudantes do Ensino Médio para função de estagiários da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista.

O JUIZ FEDERAL DIEGO CARMO DE SOUSA, DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o quanto regulamentado através do Edital n. 03/2022 (16299439), e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo n. 0010841-64.2022.4.01.8004,

#### **RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** o resultado da *Seleção de Estudantes do Ensino Médio para Programa de Estágio* da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, conforme classificação publicada através do Edital nº. 09/2022-Disub-VCA (16521246, de 14/09/2022, publicado em 15/09/2022 (16538220).

### II - PUBLIQUE-SE.

Vitória da Conquista/BA, nesta data em que assino.

# Juiz Federal **DIEGO CARMO DE SOUSA** DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carmo de Sousa**, **Juiz Federal Substituto**, em 22/09/2022, às 18:20 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 16574280 e o código CRC 4A391FC9.

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45029-260 - Vitória da Conquista - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0010841-64.2022.4.01.8004